

Ofício **D.E. nº 140/2025**

De: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS

Para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, nos termos da Resolução AG 15/2019, frente ao pedido de reequilíbrio de preço, solicitado pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, referente ao item 314 - FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G, EQUIVALENTE A 3G DE FOSFOMICINA SACHÊ 8G, oriundo do Pregão Eletrônico nº 30/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos genéricos, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra, decide **deferir** o pedido pleiteado, haja vista que a fornecedora comprovou, através de notas fiscais, o aumento do custo de aquisição do medicamento ofertado.

Em pesquisa, percebeu-se que o preço ofertado pelas demais classificadas para o item em questão é superior ao valor de referência e também ao reequilíbrio pleiteado, razão pela qual o deferimento do pleito se impõe.

Desse modo, reequilibra-se o preço do item 314 para R\$ 30,6250 a unidade.

Não fica autorizado, entretanto, o cancelamento e estorno de empenhos pendentes, protocolados antes do recebimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para Administração.

Vacaria, 13 de agosto de 2025.

Carine Álvares
Diretora Executiva CONDESUS